



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete reuniu, na Junta de Freguesia de Guadalupe, a Câmara Municipal composta pelos Senhores: Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara e Vereadores António Manuel Ramos Reis e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço. Faltaram, por motivo justificado, a Vice-Presidente da Câmara Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro e o Vereador João Manuel Bettencourt Cunha que foram substituídos, ao abrigo do número 1 do artigo 78º e número 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por Carlos Alberto Veiga Picanço e Eulália Fernanda Pais Aguiar, respetivamente.

Período antes da ordem do dia – Foram analisados e discutidos o mapa do registo de ordens de pagamento e o relatório diário dos trabalhos realizados. A Câmara tomou conhecimento do ofício da Comissão Organizadora da Romaria da Graciosa a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal. A Vereadora, em substituição, Eulália Aguiar informou que estará ausente na próxima reunião.

Ordem do dia:

1 – Fábrica da Igreja Paroquial de Guadalupe- Pedido de Apoio – Em face do respetivo pedido e da proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100.00€, à Fábrica da Igreja Paroquial de Guadalupe, para fazer a despesas com a aquisição de produtos alimentícios destinados aos pequenos-almoços dos participantes do retiro de crismados 2017.

2 – Sporting Clube Guadalupe - Pedido de Apoio – Em face do respetivo pedido e da proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 504.00€, ao Sporting Clube Guadalupe, para fazer a despesas com a aquisição de Faixas de Campeão do campeonato de futebol dos Açores, época 2016 / 2017.

3 – Graciosa Futebol Clube – Pedido de Apoio – Em face do respetivo pedido e da proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750.00€, ao Graciosa Futebol Clube, para fazer a despesas com a aquisição de Faixas de Campeão da Graciosa (juniores D, Juniores B e Seniores), época 2016 / 2017.





Cardeira
[Handwritten signature]

4 – Proposta de Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos – Ilha Graciosa –

Em face do parecer favorável da Direção Regional do Ambiente e da proposta do Senhor Presidente, a Proposta de Plano acima referido, que fica anexa a esta acta, foi aprovada, por unanimidade. Em conformidade com o artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, o procedimento de aprovação do referido plano de ação é o previsto para os regulamentos municipais, assim nos termos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento será publicitado na Internet, no sítio do Município, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do plano. Relativamente a este plano o Vereador António Reis disse que, na sua opinião faltam perspetivas para o futuro e que a Empresa Equiambi deveria ser parceira da Câmara Municipal trabalhando mais próximo da população, devendo ter ecopontos junto às suas instalações, de fácil acesso durante toda a semana.

5 – Empreitada de “Reabilitação do Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa –

Posto a discussão este ponto da ordem do dia, os Vereadores Carlos Picanço e António Reis fizeram algumas perguntas, nomeadamente qual a diferença entre os materiais utilizados anteriormente e os que os irão substituir. O Presidente da Câmara informou que foi solicitado ao projetista a utilização dos materiais mais adequados em termos de durabilidade tendo em atenção a localização do Pavilhão junto ao mar. Posta a votação a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente: “Proponho, considerando que se encontra elaborado o projeto técnico relativo à empreitada acima referida, bem como os restantes elementos concursais, para aprovação pelo executivo, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea f), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: Nestes termos e tendo em conta a aplicação conjugada dos artigos 2º, nº 1, c), 6º, nº 1, a), 16º, nº 1, b), nº 2, a), 19º, b), 36º, nº 1 e 40º, nº 1, b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, seja deliberada a abertura do Concurso Público para adjudicação da empreitada acima referida e a aprovação do Projeto Técnico, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, da competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 14º, nº 1, f) do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e 18º, nº 1, b) do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. Para efeitos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que o júri do referido concurso tenha a seguinte constituição: Presidente Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara; membros efetivos: Maria de Lurdes Constantino Faustino,





Câmara Municipal

ATA Nº 1/2017

Técnica Superior, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Cláudia Raquel Lourenço Vieira da Silva, Técnica Superior; membros suplentes: José Jorge Conde Pereira da Cunha, Coordenador Técnico e Isabel Maria Tomás da Silva, Técnica Superior. Ao abrigo do nº 2 do artigo 69º do decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro sejam delegadas as seguintes competências no Júri: assinar e manter a correspondência relacionada com o normal decorrer do processo de concurso, nomeadamente a correspondência entre a entidade adjudicante e os concorrentes, as respostas aos pedidos de esclarecimento solicitados pelos concorrentes e a correspondência com o projetista necessária nesta fase do concurso.”

Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada após leitura, aprovação e assinatura desta ata.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

A Técnica Superior,

